



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 599/2024

DATA: 25/10/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o Requerimento emitido pelo **SINDACS** em 28/06/2023,

Considerando o Decreto Legislativo n.º 186 de 2008 – Aprova os Direitos das Pessoas com Deficiência;

Considerando possível aplicar analogicamente o disposto no art. 98, § 2º e § 3º da Lei n.º 8.112/1990, visto que o tema possui assento constitucional (arts. 196 e 227, § 1º, II), traduz direitos fundamentais com plena aplicabilidade e não implica aumento de gastos ao erário e;


Considerando Laudo da Perícia Médica;

Resolve:

Art. 1º. Renovar, a **redução da jornada de trabalho diária em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária normal, sem prejuízo de remuneração, até 25 de outubro de 2025**, a Servidora Pública Municipal **Michele Cristina Rolão**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, mat. 33251, admitida em 03/11/2014, sob regime C.L.T, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração